



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2025.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereadora ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, foi realizada a 18ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). O vereador Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani) justificou a ausência. Com a presença de dez dos vereadores o Presidente iniciou os trabalhos submetendo para apreciação os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 29/2025, de iniciativa do Prefeito, que altera o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. Fizeram uso da palavra os vereadores Cula, Abelardo e Ielo (aparteado pelo vereador Cula). Pela ordem o vereador Ielo solicitou adiamento da sessão por uma semana, o pedido foi colocado em votação, tendo sido rejeitado por sete votos contrários e três votos favoráveis dos vereadores Ielo, Abelardo e Carlos Trigo, e sete votos contrários. Na sequência, pela ordem o vereador Ielo solicitou vistas ao projeto. 2) Projeto de Lei Complementar Nº 30/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), R\$ 1.734.528,82 (Um milhão setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), para as Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Habitação e Urbanismo, Zeladoria e Serviços, Administração, Fazenda e Comunicação. O projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 3) Projeto de Lei Nº 95/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 1.734.528,82 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), para as Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Habitação e Urbanismo, Zeladoria e Serviços, Administração, Fazenda e Comunicação. O projeto foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Adriana Cristina de Oliveira Magalhães, Coordenadora do Setor de Protocolo, Processo e Documentação, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 10GC-X3DS-983U-6Z14
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=10GCX3DS983U6Z14>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 10GC-X3DS-983U-6Z14

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 10GC-X3DS-983U-6Z14 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>